



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1.985, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 564 DE 2023 E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE TODAS AS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 564, de 21 de março de 2023 que nomeia a Comissão Interdisciplinar de Regularização Fundiária no Município de Jaguarão.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão Interdisciplinar de todas as regularizações fundiárias deste Município.

I. Representantes do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

- a) Lauís Brisolará Correa;
- b) Samira Jaber Suliman Audeh (Suplente).

II. Representantes da Secretaria de Planejamento e Urbanismo:

- a) Letícia Kwecko Fernandes;
- b) Stella Harkins Guedes de Jesus (Suplente).

III. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a) Regina Maria da Rosa Soares;
- b) Janise Maria dos Santos;

IV. Representantes da Setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda:

- a) Maichel Moncks Fonseca
- b) Aline Morales Otto (Suplente).

V. Representante da Procuradoria Municipal:

- a) Silvia Gonzalez;
- b) Dolores de Oliveira Ricardo.

VI. Representante do Cartório de Registro de Imóveis:

- a) Sergio Mersseschmidt;
- b) Maria Conceição Santana de Paiva de Armas.

V. Representante da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito:

- a) Luiz Pradelino Mendes Junior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se